



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N.º 01, DE 15 DE MARÇO DE 2024

SÚMULA: “Altera temporariamente o dia da realização das Sessões Ordinárias, período legislativo do ano de 2024 da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR”

HARI OSCAR WEIPPERT, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica alterado temporariamente o dia da realização das SESSÕES ORDINÁRIAS da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, correspondente ao ano legislativo de 2024, passando a realizar-se a partir do dia 26 DE MARÇO DE 2024, as SEGUNDAS-FEIRAS, com seu início as 19:00H (DEZENOVE HORAS), alteração essa no período compreendido entre as datas de 26 DE MARÇO a 22 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, em 15 de março de 2024.

HARI OSCAR WEIPPERT
Presidente da Câmara Municipal
de Salgado Filho/PR

